

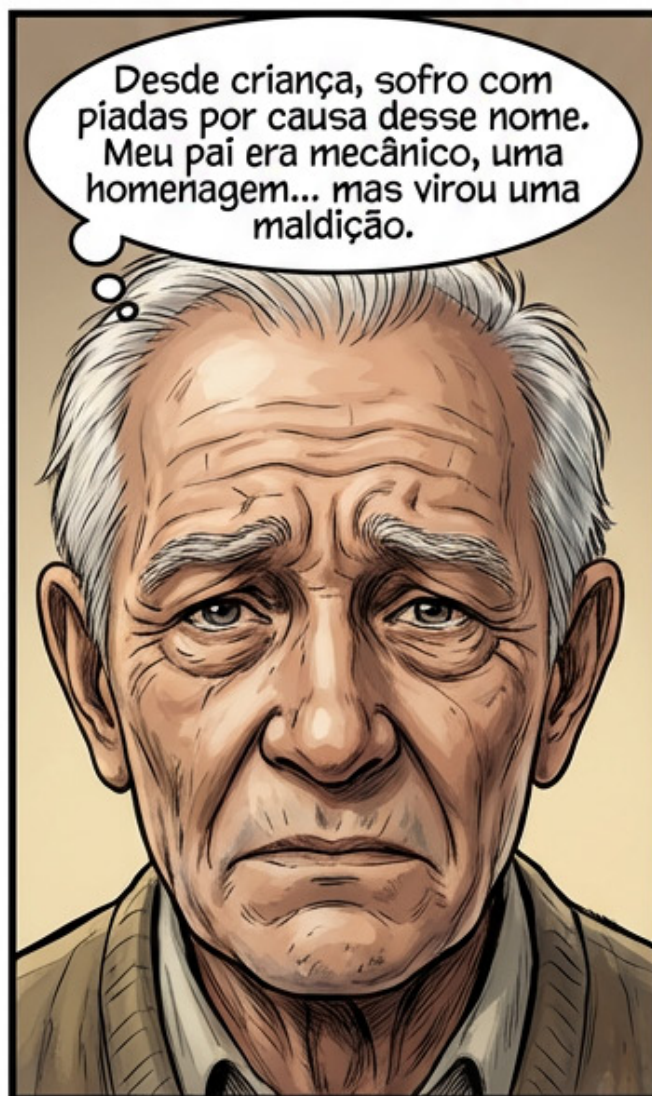
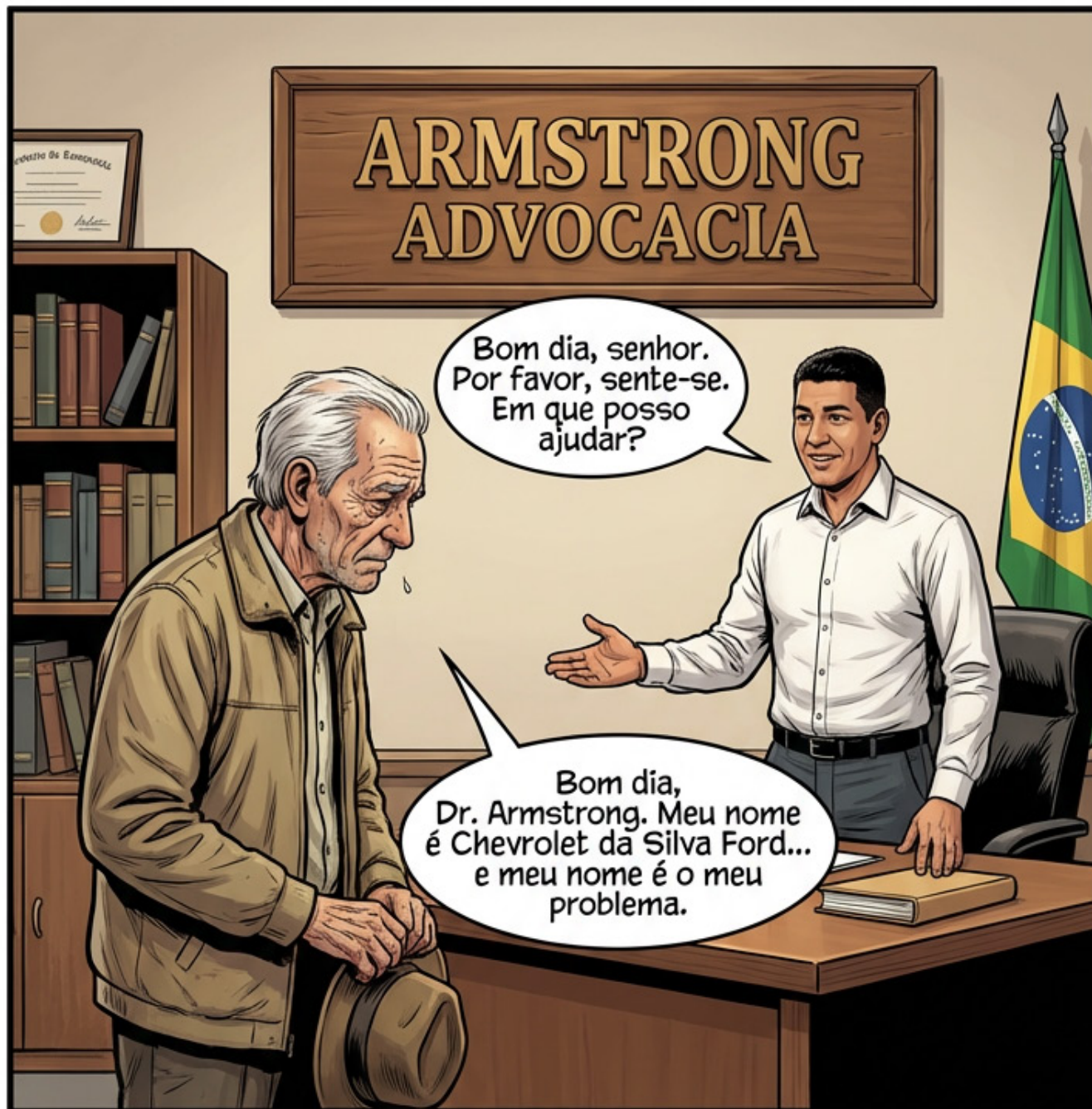
O DIREITO DE TER UM NOME

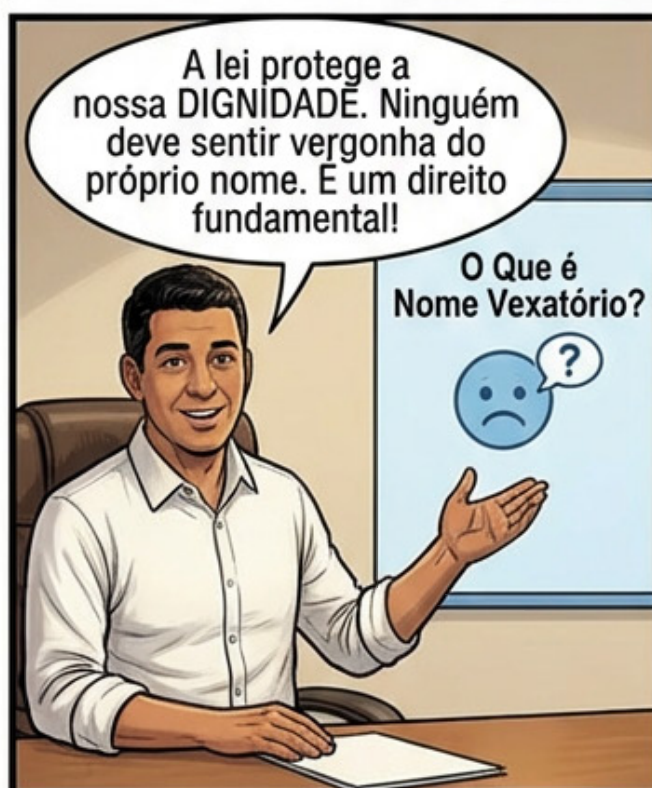
A Jornada de Che para Mudar o que o Incomodava



Uma história sobre dignidade e o direito de alterar um nome vexatório no Brasil

ARMSTRONG ADVOCACIA - São Luís, Maranhão





MUDANÇA DE NOME EM CARTÓRIO: SIMPLES E RÁPIDO!



Vá a qualquer
Cartório de
Registro Civil.



Para maiores
de 18 anos.

Com a Lei 14.382/22,
o senhor mesmo pode
solicitar a alteração.
É um grande avanço
para a cidadania!

Quer dizer que...
é só isso? Depois
de todos esses
anos?

Com a Lei 14.382/22,
o senhor mesmo pode
solicitar a alteração. É um
grande avanço para a
cidadania!



Não precisa de
justificativa!



Pode ser feito
UMA VEZ
para o prenome.



SAIBA MAIS SOBRE SEUS DIREITOS



O Que É Nome Vexatório?

Nome que expõe a pessoa ao ridículo, constrangimento ou humilhação.

Lei 14.382/22



Nova lei que simplifica o processo de mudança de nome diretamente em cartório, sem ação judicial.



Como Mudar?

- Ir ao Cartório de Registro Civil
- Apresentar documentos
- Sem necessidade de justificativa
- Pode ser feito uma vez.



A dignidade é um direito constitucional. O nome faz parte dessa dignidade.



Toda pessoa tem direito a um nome que lhe traga orgulho, não vergonha. Se você ou alguém que conhece sofre com um nome vexatório, saiba que a lei está do seu lado!



ARMSTRONG
SOCIEDADE DE ADVOCACIA

CNPJ 46210846000157

www.armstrong.adv.br

☎️ (98) 99207 17 17

São Luís - Maranhão

📷 [armstrong_advocacia](https://www.instagram.com/armstrong_advocacia)

📷 [armstronglemoss](https://www.instagram.com/armstronglemoss)